

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

**Exonera o Sr. Gecival Pacheco da Silva, do cargo que indica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

**CONSIDERANDO** que o senhor **Gecival Pacheco da Silva** solicitou a sua exoneração do cargo que ocupa na Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e expressa da vontade do servidor, em deixar o cargo que ocupa neste ente público.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato exonerado, a pedido, o senhor **GECIVAL PACHECO DA SILVA**, do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, a partir desta data.

**Art. 2º** - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 03 de junho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

### “Reestrutura o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que determina a Lei Municipal 370/2012.

Considerando que o senhor Gecival Pacheco da Silva solicitou o seu afastamento do Conselho Municipal de Defesa Civil.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reestruturar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), passando a dispor da seguinte composição.

**I** - Um representante de gabinete do Prefeito, que a presidirá  
Mourivaldo da Silva Rocha - Titular e Daniela Araújo Santos - Suplente

**II** – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Marcelo Leal Borges - Titular e Cristiane Almeida de Oliveira - Suplente

**III** – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Silas Oliveira dos Santos- Titular e Elaine Cristina Souza Silva Araújo - Suplente

**IV** – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Turismo  
Jussália Souza Santos - Titular e Valceni Souza Santos - Suplente

**V** – Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Edvaldo Gomes Sampaio – Titular e Antonio Moreira Oliveira - Suplente

**VI** - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Jorge Silva de Almeida – Titular e Fabiana Araújo Sousa - Suplente

**VII** – Um representante do Poder Legislativo  
Joilma Reis Rios – Titular e Odailton de Oliveira Rios - Suplente

**VIII** - Um representante da Associação de Moradores  
Hociliê da Silva Pinheiro- Titular e Edjone dos Santos Silva - Suplente

**IX** - Um representante dos Trabalhadores Rurais  
Teodoro Cardoso de Souza – Titular e Maria da Glória Carneiro Santos – Suplente

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**X** – Um representante da Secretaria de Segurança Pública do estado da Bahia  
Jaime José de Brito Andrade – Titular e Suzana Helen Fernandes - Suplente

**XI** – Um representante da Polícia Militar.  
Marcelo Fernandes Gomes – Titular e Cleiton Santos Carvalho – Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, 05 de dezembro de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia